



Ofício nº 2700/2017-GAPRE

Maringá, 28 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 539/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações relativas à implantação de um campus da Universidade Federal do Paraná em Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PROCESSO nº 41435/2017

DA: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PARA: SEGE

ASSUNTO: REQUERIMENTO nº 539/2017 – Exmo Sr. Willian Gentil - Implantação do Campus da Universidade Federal do Paraná em nosso Município

Maringá, 24 de julho de 2017

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 539/2017, do Exmo. Vereador Sr. Willian Charles Francisco de Oliveira, informamos que houve uma doação por parte das empresas **GRP Borges Empreendimentos Imobiliários** e a **Max Administradora de Bens Próprios Ltda**, de um terreno localizado na Região Sul do Município, através de escritura pública de doação, tendo como **Promissário Donatário** o **Município de Maringá** e a **UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná** como **Interveniente Concordante**, expresso na escritura pública anexado no processo, matéria vinculada no site oficial da Prefeitura, no dia 21/12/2015 – em anexo, para a construção da **UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, assim sendo, não temos conhecimento se há tramitação de doação ou convênio junto ao Ministério de Educação que tenha como objeto a **Universidade Federal do Paraná**.

Recentemente, no dia 09/03/2017, a UTFPR reviu o seu projeto para a nossa cidade e a matéria sobre o fato também foi divulgado no site oficial do Município, quando a Administração e toda a sociedade organizada manteve o interesse na construção do **Campus da UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná** em nosso Município.

Atenciosamente,



Francisco Favoto
Secretário



Miguel Fuentes Sallas
Diretor de Desenvolvimento



Data da Notícia: 21/12/2015

Secretaria de Comunicação

Prefeitura viabiliza terreno para construção da sede da UTFPR em Maringá

A Prefeitura, o Conselho de Desenvolvimento Econômico (Codem) e a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM) assinaram nesta segunda-feira (21) um termo de doação do terreno para a construção da sede da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em Maringá.

O terreno, de 150 mil m² e 54 mil m² de poder construtivo, na continuação da avenida Joaquim Moleirinho, na Zona

Sul, foi viabilizada pela Prefeitura e a GRP Borges Empreendimentos Imobiliários também doou parte do terreno para a construção da unidade, que será a primeira instituição federal de ensino na cidade e o maior câmpus da universidade no Paraná.

Assinaram o termo de doação o prefeito Roberto Pupin, o reitor da universidade, Carlos Eduardo Cantarelli e a representante da Borges Empreendimentos, Patrícia Piccoli Borges. Acompanharam a solenidade, o presidente da Acim, Marco Tadeu Barbosa, o presidente do Codem, Edson Cardoso, representantes da UTFPR e da Borges Empreendimentos.

O reitor da UTFPR, Carlos Eduardo Cantarelli agradeceu a todos por terem se empenhado em viabilizar o terreno para a universidade. "Para mim é uma honra estar aqui com vocês comemorando essa conquista para a universidade e para a sociedade. Será o 14º câmpus nesses 106 anos de UTFPR. Somos a maior universidade multicampus entre as federais do país e uma das 10 maiores federais públicas do Brasil, com 32 mil alunos. Um privilégio imenso ver tudo isso crescer ainda mais. No ano que vem vamos receber o sinal positivo do Ministério da Educação e dar início à construção", disse.

Para o prefeito Roberto Pupin é um momento de comemorar os benefícios para a Educação de Maringá e região. "Tenho que agradecer muito ao deputado federal Ricardo Barros pelo empenho e comprometimento com Maringá. Foi ele que garantiu recursos no orçamento do ano que vem para a unidade da UTFPR de Maringá e está trabalhando na conquista das liberações necessárias junto ao Ministério da Educação. Também agradeço ao deputado Amex Canziani, que tem nos ajudado bastante. Essa universidade ficará em um local estratégico que está em pleno desenvolvimento e vai absorver empregos também na região".

A doação é fruto de um trabalho iniciado há cerca de dois anos entre representantes da UTFPR, Prefeitura e sociedade civil organizada. O projeto ganhou forças quando o reitor da universidade esteve em reunião com o prefeito, que demonstrou aprovação na intenção deles se estabelecerem em Maringá e sinalizou a possibilidade de disponibilizar um terreno para a instituição.

O presidente da ACIM, Marco Tadeu Barbosa, frisou a importância do câmpus da universidade para Maringá e região. "Essa nova unidade vai contribuir muito com o desenvolvimento local e qualificar profissionais para atuação na área de tecnologia e inovação. Agradeço ao empenho do prefeito em trazer a UTFPR para Maringá e à Borges Empreendimentos, que doou parte do terreno para isso também", destacou.

Segundo o presidente do Codem, Edson Cardoso, essa conquista foi resultado da busca incessante durante este ano, de muito trabalho. "O Codem tem a função de imaginar e projetar as coisas lá na frente e também de ajudar o Poder Público a fazer acontecer. Essa conquista é resultado de uma parceria séria e madura, pelo desenvolvimento de Maringá", falou.

O projeto

O assessor de Desenvolvimento Institucional da UTFPR, Vilson Ongaratto, fez uma apresentação mostrando o projeto para a construção da universidade, que deverá ter início já no próximo ano com as aulas iniciando em 2017. "O projeto está em fase final e vai envolver 6 cursos - Engenharia de Materiais, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Biomédica, Design de Jogos e Licenciatura em Informática. Em 2017 deveremos dar início às atividades e em 2024 estamos planejando estar com 2.400 alunos", afirmou.

O planejamento prevê a contratação de 166 técnicos administrativos e 136 docentes de diferentes áreas. Para isso será necessário um investimento de R\$ 37,5 milhões nas instalações definitivas iniciais, que terão 15 mil m², além de

R\$ 31,3 milhões em equipamentos, sem contar ainda os investimentos em pesquisa e extensão.

UTFPR

A UTFPR tem como escopo a formação tecnológica superior, sendo a única universidade tecnológica pública do país, com o objetivo principal a geração de tecnologias e inovação por meio dos cursos de graduação e pós-graduação.

Atualmente, a Universidade possui 14 câmpus distribuídos pelo Paraná, e a cidade de Maringá deverá receber o 15º campus.

Com 97 cursos de graduação, especialmente nas áreas de engenharia, a UTFPR poderá oferecer na cidade de Maringá cursos como Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Vestuário e Tecnologia Gráfica, entre outros, embora seja a demanda da comunidade maringaense que determinará a real oferta destes cursos.

A UTFPR será a segunda universidade da cidade a oferecer ensino superior público e gratuito. Será a comunidade maringaense e regional que se beneficiará da implantação de uma das universidades que mais formará engenheiros no país.

O próximo passo para a realização deste projeto é a aprovação em Brasília, o que deverá acontecer nos próximos meses, com o apoio dos parlamentares que representam a região Noroeste do Estado no Congresso Nacional.



Data da Notícia: 09/03/2017

Diretoria de Comunicação

UTFPR revê projeto de implantação do campus em Maringá

O prefeito Ulisses Maia recebeu hoje, 9, o reitor e representantes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) para rever projetos da construção do campus no município. O terreno para implantação da instituição, localizado na região sul da cidade e com 153 mil metros quadrados, foi doado pela prefeitura em 1995. A obra, orçada em R\$ 37 milhões, depende da autorização do governo federal para a implantação.

A estrutura do campus prevê capacidade inicial para aproximadamente dois mil alunos nos cursos de engenharia biomédica, eletrônica, mecânica, de materiais, design de jogos e licenciatura em informática e 300 servidores (135

professores). O acesso a UTFPR é pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Ulisses Maia assegurou o interesse pelo projeto e considera positiva a implantação do campus. "Com o apoio do Codem vamos esforçar e buscar recursos para trazer a instituição no município. Já temos a escritura registrada do terreno, agora é necessário dar adiantamento no processo com o governo federal", afirma.

"É perceptível o desenvolvimento econômico nas cidades que teve implantação da UTFPR e em Maringá não será diferente. A universidade atrai estudantes de todo o Brasil e acaba impulsionando a economia do município", esclarece o reitor da instituição, Luiz Alberto Pilatti.

Também estiveram presentes na reunião o vice-presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá, Wilson Matos Filho e representantes, o reitor do Centro Universitário Cesumar, Wilson de Matos Silva, os secretários de educação, Valkiria Trindade, de Inovação E Desenvolvimento Econômico, Francisco Favoto e o secretário de Planejamento e Urbanismo Celso Saito.

Com sede em Curitiba, a UTFPR oferece cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de tecnologia em 13 campus no Paraná.

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR

ROCHA LOURES
Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião
CPF: 487.748.808/04 RG: 1.126.214/SSP/PR
Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - cx. Postal 789
CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515
EMAIL: rochaloures@rochaloures.com.br

2º Tabelionato
de Notas de Maringá

2º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ
AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 789, CEP 87013-180
TABELIÃO: DIDEROT A. ARAUJO DA ROCHA LOURES

ESTADO DO PARANÁ
FONE: (44) 3220-1500, FAX: 3220-1515
e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br

FOLHA 073
PROTOCOLO 15002933/001
012

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE DOAÇÃO QUE FAZEM
R. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
E MAX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
A FAVOR
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (21/12/2015), nesta cidade, sede do Distrito, Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil e neste Segundo Ofício de Notas, instalado na Av. Duque de Caxias, nº 361, lavro esta escritura em que, perante mim, compareceram: de um lado como PROMITENTES DOADORAS - R. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão, nº 135, Sala 32, Zona 01, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.759.841/0001-30, com Contrato Social registrado sob nº 41206453187, em 14/04/2009; neste ato representada por sua sócia administradora, Patrícia Andrea Picolli Borges, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 4.354.276-1/SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.077.219/34, residente e domiciliada na Rua Affonso Hernandes Bittencourt, nº 279, casa 05, Condomínio Residencial Morada de Florença, Maringá/PR, nos termos da 7ª alteração e consolidação do contrato social registrada sob nº 20154779121, em 13/07/2015, ambos na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com Certidão Simplificada nº 15/713868-2, expedida em 17/12/2015, pela referida Junta; e, MAX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carlos Correia Borges, nº 224, Residência "B", Conjunto Residencial Bodeny e Rocha, Zona 05, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.097.767/0001-20, com Contrato Social registrado sob nº 41205358873, em 19/11/2004; neste ato representada por seus sócios administradores, Ivo Tupan Borges Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.627.897-4/SSP/PR e inscrito no CPF nº 851.547.509-00, residente e domiciliado na Rua Tupã, nº 160, Zona 04, Maringá/PR; Carolina Faustino Borges Ferreira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 6.739.579/4/SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.334.359-58, residente e domiciliada na Avenida Carlos Correia Borges, nº 224, Zona 05, Maringá/PR; e, Leticia Borges, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG 6.014.761-2/SSP/PR e inscrita no CPF nº 930.208.489-20, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Tobias, nº 202, Zona 04, Maringá/PR, nos termos da 9ª Alteração e Consolidação Contratual registrada sob nº 20120297043, em 12/01/2012, ambos na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com Certidão Simplificada nº 15/713871-2, expedida em 17/12/2015, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR; de outro lado como PROMISSÁRIO DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.282.656/0001-06, representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.029.829/SSP/PR e inscrito no CPF nº 317.929.879/00, com endereço profissional na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, Maringá/PR; nos termos da Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito de Maringá, realizada em 01/01/2013, averbada sob nº 01/406.652, no Registro de Títulos e Documentos de Maringá/PR, em 05/02/2013, e, Certidão nº 01/2013, expedida pelo Presidente da Câmara de Maringá/PR, em 08/01/2013, as quais passam a fazer parte integrante deste instrumento; e, como INTERVENIENTE CONCORDANTE - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, Instituição Federal de Ensino Superior, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 3.145,

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR**ROCHA LOURES****Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião**

CPF: 487.748.508/04 RG: 1.125.214/SSP/PR

Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - Cx. Postal 759

CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515

EMAIL: rochaloures@rochaloures.com.br

**2º Tabelionato
de Notas de Maringá****2º TABELIONATO DE NOTAS**

COMARCA DE MARINGÁ

AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 759, CEP 87013-180

TABELIÃO: DIDEROT A. ARAUJO DA ROCHA LOURES

ESTADO DO PARANÁ

FONE: (44) 3220-1500 - FAX: 3220-1515

e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br

CÓD. ESC.

012

FOLHA

074

PROTOCOLO

15002933

FOLHAS

002

Continuação da folha 073 do Livro 1167-N

Centro, Curitiba/PR, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, por meio da Lei nº 11.084, de 07/10/2005, com natureza jurídica de autarquia vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.101.873/0001-90, neste ato representada por seu Reitor, Carlos Eduardo Cantarelli, brasileiro, casado, professor, portador do RG 1.913.170-0/SSP/PR e inscrito no CPF nº 357.695.219/53, residente e domiciliado na Rua José Benato, nº 389, sobrado 03, Santa Felicidade, Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade, nomeado nos termos do Diário Oficial da União, publicado em 05/07/2012, conforme Decreto de 04/07/2012, Seção 2, página 1, o qual fica fazendo parte integrante desta escritura e arquivado em pasta própria sob nº P-69, às fls. 017. Reconheço a identidade dos comparecentes, conforme documentos apresentados e sua capacidade para este ato. Então as promitentes doadoras, na forma representadas, me declaram: 1º) OBJETO - Que, são legítimas proprietárias dos seguintes imóveis: 1.1) LOTE DE TERRAS Nº 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-G/1 (QUARENTA E SETE-A, CINQUENTA E TRÊS-A, CINQUENTA E TRÊS-B, CINQUENTA E TRÊS-C, CINQUENTA E TRÊS-D, CINQUENTA E TRÊS-E, CINQUENTA E TRÊS-G/UM), com a área de 243.018,22 m², situado na GLEBA PINGUIM, nesta cidade e Comarca de Maringá/PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Principiando na margem esquerda do Córrego Itapera a divisa segue confrontando com o lote 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E e 53-G (rem) no rumo NO 87º39' SE com uma distância de 595,39 metros, com a Avenida 22 de Maio no rumo NE 22º36' SO com uma distância de 356,69 metros, com o espigão nos seguintes rumos e distâncias NO 67º24' SE com 9,00 metros, NE 22º36' SO com 666,92 metros, com parte do lote 53-F no rumo SE 87º39' NO com uma distância de 10,63 metros, com o lote 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E e 53-G/2 nos seguintes rumos e distâncias SO 21º48'10" NE com 596,25 metros, SE 87º14'51" NO com 505,16 metros, até a margem do Córrego Jumbo e finalmente seguindo por esta margem no sentido a montante do Córrego Jumbo até o encontro do Córrego Itatupera, desse encontro a divisa segue pela margem do Córrego Itatupera até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Cadastrado no INCRA sob nº 950.076.523.410-2, em conjunto com o lote nº 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-G/2 e na Receita Federal sob nº 6.451.484-4. Havido através dos registros nºs 07 e 08, na matrícula nº 35.806, do CRI 2º Ofício desta Comarca. 1.2) LOTE DE TERRAS Nº 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-G/2 (QUARENTA E SETE-A, CINQUENTA E TRÊS-A, CINQUENTA E TRÊS-B, CINQUENTA E TRÊS-C, CINQUENTA E TRÊS-D, CINQUENTA E TRÊS-E, CINQUENTA E TRÊS-G/DOIS), com a área de 243.018,22 m², situado na GLEBA PINGUIM, nesta cidade e Comarca de Maringá/PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Principiando na margem esquerda do Córrego Jumbo a divisa segue confrontando com o lote 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E e 53-G/1 no rumo NO 87º14'51" SE com uma distância de 505,16 metros, ainda com o lote 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E e 53-G/1 no rumo NE 21º48'10" SO com uma distância de 596,25 metros, com parte do lote 53-F no rumo SE 87º39' NO com uma distância de 363,16 metros até a margem esquerda do Córrego Jumbo e finalmente seguindo por esta margem no sentido a montante do Córrego Jumbo até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Cadastrado no INCRA sob nº 950.076.523.410-2 em conjunto com o lote nº 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-G/1 e na Receita Federal sob nº 6.487.068-5. Havido através dos registros nº

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR

ROCHA LOURES

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião

CPF: 487.746.808/04 RG: 1.126.214/SSP/PR

Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - ca. Postal 750

CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1818

EMAIL: rochaloures@rochaloures.com.br

2º Tabelionato
de Notas de Maringá

2º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ
AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 750, CEP 87013-180
TABELIÃO: DIDEROT A. ARAÚJO DA ROCHA LOURES

ESTADO DO PARANÁ
FONE: (44) 3220-1500, FAX: 3220-1818
e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br

COD. SEC.
012

FOLHA 075

PROTOCOLO 15002733 003

Continuação da folha 074 do Livro 1167-N

06 e 07, na matrícula nº 35.807, do CRI 2º Ofício desta Comarca. 2º) **DISPONIBILIDADE** - Que os objetos da transação estão livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, exceto o adiante mencionado (Reserva Legal), inexistindo, em relação a eles, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986, respondendo as promitentes doadoras por quaisquer ações e ônus que porventura vierem a recair sobre as partes ideais adiante prometidas. 3º) **DA PROMESSA DA DOAÇÃO** - Assim sendo, elas promitentes doadoras, pela presente e na melhor forma de direito, se comprometem doar ao promissário donatário, para a finalidade abaixo especificada, partes ideais encravadas nos imóveis anteriormente descritos, conforme mapas que acompanham a presente, nas seguintes proporções: 3.1) Parte ideal de 6,09% (seis vírgula zero nove por cento), correspondente a 14.817,79 m², à qual atribui-se o valor de R\$ 12.194,79 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) do imóvel descrito no item "1.1". 3.2) Parte ideal de 57,31% (cinquenta e sete vírgula trinta e um por cento), correspondente a 139.290,01 m², a qual atribui-se o valor de R\$ 171.950,08 (CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS) do imóvel descrito no item "1.2". 4º) **FINALIDADE DA PROMESSA DE DOAÇÃO** - As frações ideais prometidas em doação se destinarão exclusivamente às instalações do "campus" da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A totalidade dessa área prometida em doação será exclusivamente definida como equipamento comunitário, devendo a mesma área já ser considerada suprida para atender a normativa de doação de equipamento comunitário, quando do parcelamento de solo, que poderá ocorrer nas seguintes áreas: LOTE DE TERRAS Nº 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-G/1 (QUARENTA E SETE-A, CINQUENTA E TRÊS-A, CINQUENTA E TRÊS-B, CINQUENTA E TRÊS-C, CINQUENTA E TRÊS-D, CINQUENTA E TRÊS-E, CINQUENTA E TRÊS-G/UM), LOTE DE TERRAS Nº 47-A, 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-G/2 (QUARENTA E SETE-A, CINQUENTA E TRÊS-A, CINQUENTA E TRÊS-B, CINQUENTA E TRÊS-C, CINQUENTA E TRÊS-D, CINQUENTA E TRÊS-E, CINQUENTA E TRÊS-G/DOIS), LOTE DE TERRAS Nº 3-B (TRÊS - B), LOTE DE TERRAS Nº 54, 54/A E 54/B (CINQUENTA E QUATRO, CINQUENTA E QUATRO/A E CINQUENTA E QUATRO/B), LOTE DE TERRAS Nº 55 (CINQUENTA E CINCO), LOTE DE TERRAS Nº 56 (CINQUENTA E SEIS), LOTE DE TERRAS Nº 57 (CINQUENTA E SETE), LOTE DE TERRAS Nº 4-C-3 (QUATRO- C-TRÊS), LOTE DE TERRAS Nº 4/C-2 (QUATRO/C-DOIS), LOTE DE TERRAS Nº 4-C-3/A (QUATRO-C-TRÊS/A), LOTE DE TERRAS Nº 3-C-1 (TRÊS-C-UM), LOTE DE TERRAS Nº 47-D/48 (QUARENTA E SETE-D-QUARENTA E OITO), LOTE DE TERRAS Nº 47-C (QUARENTA E SETE-C), LOTE DE TERRAS Nº 52 (CINQUENTA E DOIS), LOTE DE TERRAS Nº 53 (CINQUENTA E TRÊS), considerando o disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 889/2011, (dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Maringá). 4.1) A área de doação obrigatória para ELLIP, para fins de parcelamento do solo dos lotes descritos no item 4º, conforme legislação vigente, será considerada na área de reserva legal averbada as margens das matrículas de qualquer um dos lotes; 4.2) As demais áreas de doação obrigatória, conforme legislação, serão demarcadas quando da aprovação do projeto de parcelamento do solo. 5º) **VALOR** - Para efeitos fiscais é atribuído às áreas de terras ora prometidas, o valor total de R\$ 184.144,87 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). A seguir, o promissário donatário me declara que concorda com esta escritura. A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu livro de Notas. 6º) **REVERSO** - Fica gravada com CLAUSULA DE RE-

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR

ROCHA LOURES
Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião
CPF: 487.745.500/04 RG: 1.125.214/SSP/PR
Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - c/c. Postal 759
CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515
E-MAIL: rochaloures@rochaloures.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ
AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 759, CEP 87013-180
TABELIÃO: DIDEROT A. ARAÚJO DA ROCHA LOURES

ESTADO DO PARANÁ
FONE: (44) 3220-1500, FAX: (44) 3220-1515
e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br

012

FOLHA 076

PROTOCOLO 15002913-004

Continuação da folha 075 do Livro 1167-N

VERSÃO dos imóveis a favor das PROMITENTES DOADORAS caso não seja instalado o "campus" da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e também caso o Município não venha a compensar a área doada com aquelas que seriam devidas quando for realizado o parcelamento nas áreas indicadas no item 4º deste instrumento. 7º) RESERVA LEGAL - Existem averbados sob nºs 01/35.806 e 01/35.807, Termos de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, dos quais o promissário donatário alega ter conhecimento. 8º) REQUERIMENTO E DECLARAÇÕES - As partes requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda todos os registros e/ou averbações que se tornarem necessários à publicidade desta escritura; é de responsabilidade das promitentes doadoras o pagamento de todos os impostos, taxas e tributos que incidirem sobre os imóveis até a consolidação da doação a favor do Município; é de obrigatoriedade e responsabilidade das promitentes doadoras, G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MAX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, na sua parte ideal (lotes de sua propriedade), a execução das obras de infraestruturas da via pública de acesso, Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, a ser feita até o "campus" da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na modalidade do PCMM - Plano Comunitário de Melhoramentos de Maringá em conformidade com a Lei nº 4695/1999, devendo atender o artigo 1º e seguintes, da Lei Complementar nº 889/2011; o mapa das frações prometidas, que após assinado pelas partes, passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento; e, as partes, para a lavratura deste instrumento, dispõem a apresentação das certidões de feitos ajuizados, assumindo elas a responsabilidade de tal decisão, isentando este Notário de qualquer responsabilidade. 9º) DECLARAÇÕES DAS PROMITENTES DOADORAS (na forma representadas) - A representante da promitente doadora, G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal, que a 7ª alteração contratual apresentada para a lavratura deste instrumento, é a vigente até a presente data, isentando este Notariado de qualquer responsabilidade; e, os representantes da promitente doadora, MAX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, declaram expressamente sob responsabilidade civil e criminal, que a 9ª alteração contratual apresentada para a lavratura deste instrumento, é a vigente até a presente data, isentando este Notariado de qualquer responsabilidade. 10º) DECLARAÇÕES DO PROMISSÁRIO DONATÁRIO (na forma representado) - As custas de certidões, lavratura e registro deste instrumento, correrão por sua conta; tem conhecimento e alega ciência que os imóveis objetos desta, não se encontram devidamente registrados no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme dispõe o artigo 29, da Lei 12.651/2012, Portaria nº 97, de 26/05/2014, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Ofício nº 144/2014, de 01/08/2014, expedido pela Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná; vistoriou as partes ideais dos imóveis objetos da presente escritura, aceitando-as na forma em que se encontram consignadas no Registro Imobiliário competente; e, ficam dispensadas as demais certidões referentes aos tributos que incidam sobre os imóveis; para implantação de um Campus da UTFPR no local, o Município de Maringá se compromete a efetuar a doação dos imóveis à Universidade, após atendimento pelo Ministério da Educação das condições estabelecidas na Declaração da Interveniente Concordante. 11º) DECLARAÇÕES DA INTERVENIENTE CONCORDANTE - Tem conhecimento que as áreas doadas ao Município de Maringá, se destinam para instalação de um "campus"; concorda em receber em doação do Município o referido imóvel após

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR

ROCHA LOURES

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião

CPF: 487.748.508/04 RG: 1.128.214/SSPPR

Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - cx. Postal 799

CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515

EMAIL: rocheloures@rocheloures.com.br

2º Tabelionato de Notas de Maringá

2º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ

AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 799, CEP 87013-180

TABELIÃO: DIDEROT A. ARAUJO DA ROCHA LOURES

ESTADO DO PARANÁ

PHONE: (44) 3220-1500, FAX: (44) 3220-1515

e-mail: rocheloures@rocheloures.com.br

1167-N

FOLHA

077

COD. ESC.

012

PROTOCOLO

15002933/005

Continuação da folha 076 do Livro 1167-N

 autorização do Ministério da Educação, para implantação do campus e
 garantia de quadro de servidores, funções, orçamento de investimento
 para obras e equipamentos e custeio; se a UTFPR não iniciar as obras
 de instalação no prazo de 10 (dez) anos, os imóveis serão revertidos
 conforme descrito no item 6º deste documento. 12º) DOCUMENTOS APRE-
 SENTADOS - 12.1) DOS IMÓVEIS - Certidões Positivas (fotocópia das
 matrículas nºs 35.806 e 35.807), expedidas pelo CRI 2º Ofício desta
 Comarca, aos 17/12/2015, certificando que os imóveis estão onerados
 e que não consta registro de citações de Ações Reais e Pessoais
 Reipersecutórias relativas aos imóveis. Certidão Negativa de Débitos
 Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número
 do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.451.454-4, Nome do Imóvel:
 CHACARA CIB2, Município: MARINGÁ/PR; área total (em hectares): 24,3,
 emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal
 do Brasil, através da Rede de Comunicação INTERNET, em 16/12/2015;
 código de controle da certidão: 6F7C.7B33.C893.FC61 (validade:
 13/06/2016). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre
 a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal
 - NIRF: 6.487.068-5, Nome do Imóvel: CHACARA CIB2 A, Município:
 MARINGÁ/PR, Área total (em hectares): 24,3, emitida pelo Ministério
 da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da
 Rede de Comunicação INTERNET, em 16/12/2015, Código de controle da
 certidão: 27AB.72DF.E212.4A75 (validade: 13/06/2016). Certificado de
 Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2014/2013/2012/2011/2010 nº do
 CCIR: 02847660156, emitido em 16/12/2015; código do imóvel rural:
 950.076.523.410-2; denominação do imóvel rural: Chácara Cib - 2;
 Área total (ha): 48,6036; indicações para localização do imóvel
 rural: Lote 47-A/53-A/53-B/53-C/53-D/53-E/53-G-1/53-G-2; Município
 sede do imóvel rural: Maringá/PR; módulo rural (ha): (nada consta);
 nº módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): (nada consta); nº mó-
 dulos fiscais: 3,4716; FMP (ha): 2,00; área registrada (ha):
 48,6036; nome do detentor: Carlos Domingos Salgueiro Borges; na-
 cionalidade do detentor: brasileira. 12.2) DAS PROMITENTES DOADORAS
 - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos
 Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de G. R. P.
 BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, emitida pelo Ministério da
 Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da
 Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFR/PBGN nº
 1.751, de 02/10/2014, através da Rede de Comunicação INTERNET, em
 26/10/2015, - código de controle da certidão: 4ECC.0468.0336.33A6, a
 qual fica arquivada em pasta própria sob nº 29-C, às fls. 039, neste
 Notariado (validade: 23/04/2016). Certidão Negativa de Débitos Re-
 lativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de
 MAX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, emitida pelo Ministério da
 Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da
 Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PBGN nº
 1.751, de 02/10/2014, através da Rede de Comunicação INTERNET, em
 15/12/2015, - código de controle da certidão: 5AA5.A96F.751F.0AD7, a
 qual fica arquivada em pasta própria sob nº 29-C, às fls. 040, neste
 Notariado (validade: 12/06/2016). Certidões Negativas de Débitos
 Ambientais nºs 1181885 e 1181886, emitidas pelo Instituto Ambiental
 do Paraná - I.A.P., vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente
 e dos Recursos Hídricos, através da Rede de Comunicação INTERNET, em
 19/12/2015 (válida até: 15/01/2016). Para lavratura deste
 instrumento, foi consultado previamente à base de dados da Central
 Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída pelo Pro-
 vimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, inexistindo sobre

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR

ROCHA LOURES

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião

CPF: 487.748.808/04 RG: 1.126.214/SSP/PR

Av. Duque de Caxias, 381 - Centro - c. Postal 759

CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515

E-MAIL: mchloures@rochaloures.com.br

2º Tabelionato
de Notas de Maringá

2º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ

AV. DUQUE DE CAXIAS 381, CX. P. 759, CEP 87013-180

TABELIÃO: DIDEROT A. ARAÚJO DA ROCHA LOURES

ESTADO DO PARANÁ

PHONE: (44) 3220-1500, FAX: 3220-1515

e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br

PROT. ESC.

012

FOLHA

078

PROTÓCOLO

15002933

FOLHAS

006

Continuação da folha 077 do Livro 1167-N

os bens objetos deste ato, qualquer comunicação nesse sentido, nos termos dos Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, emitidos aos 15/12/2015, em nome das promitentes doadoras, às 08:53:35 horas e 08:54:56 horas, através do site "www.indisponibilidade.org.br", certificando-se pelos Hash's nºs 4c6e.0cdc.fd92.13a5.efb6.900c.4c3b.bcc4.0c72.c531 e f5f7.5cd1.8642.9a90.4c2d.7a4e.3464.5c49.de1b.83c5, a disponibilidade dos bens imóveis objetos desta escritura. 12.3) DO PROMISSARIO DONATARIO - Para lavratura deste instrumento, foi consultado previamente a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, inexistindo sobre os bens objetos deste ato, qualquer comunicação nesse sentido, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido aos 21/12/2015, em nome do promissário donatário às 10:20:53 horas, através do site "www.indisponibilidade.org.br", certificando-se pelo Hash nº 5e17. c9b1. c36d. 9106. 9dcb. 2b02. 3301. 56cc. c6d6. 9b2h, a disponibilidade dos bens imóveis objetos desta escritura. 13) ENCERRAMENTO - Será emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Ao presente ato deixam de comparecer testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684, do Provimento nº 249 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Município de Maringá, declara estar isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item 19 do artigo 3º, letra "b", da Lei 12.216, de 15/07/1998, já incluído a Lei 14596 de 27/12/2004, conforme Guia nº 24000000001176747-6 e arquivada no livro nº 536-F, às fls. 11, neste Notariado. Protocolo Geral sob nº 15-002933, nesta data em conformidade ao artigo 667, inciso II, do Provimento nº 249 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Desta R.682.000 VRC's. (R\$1.115,89). Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade e dando a sua concordância, outorgam, aceitam e assinam. Eu,

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures, Segundo Tabelião, dou fé e assino, encerrando este ato.*****

- (a.) - (1) PATRICIA ANDREA PICOLLI BORGES
- (2) IVO TUPAN BORGES FILHO
- (3) LETÍCIA BORGES
- (4) CAROLINA FAUSTINO BORGES FERREIRA
- (5) CARLOS ROBERTO PUPIN
- (6) CARLOS EDUARDO CANTARELLI
- (07) DIDEROT AUGUSTO A. DA ROCHA LOURES

Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste 3 da Cidade

DIDEROT AUGUSTO A. DA ROCHA LOURES
TABELIÃO

Selo Digital: xIJCZ.dDoUO.LLI4J controle MrpNx.DyFW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
PRENOTADO SOB Nº 219.058
Em 29 de dezembro de 2015.

Priscila

Jeane Maria de O. Gomes
Func. Autorizada
Portaria 75/2008

2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
PRENOTAÇÃO Nº 219.058
CANCELADA
Em, 28 de janeiro de 2016.

Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003

2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
PRENOTADO SOB Nº 222.163
Em 19 de maio de 2016.

Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003

2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Registro Nº. 09
Averbação Nº. —
na Matrícula. 35806
Em 20 de maio de 2016.

Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003

2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Registro Nº. 08
Averbação Nº. —
na Matrícula. 35807
Em 20 de maio de 2016.

Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003